ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS:

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS:

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB:

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI–REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO–PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO PESSOTI–CIDADANIA, ESTÉFANO SILOTE–REPUBLICANOS, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, PEDRO JOEL CELESTRINI–PSDB, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. CONSTATADA A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB OS Nº S.4442 A 4449/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADA É REALIZADO REGULARMENTE, E FOI REGISTRADO A DEMANDA PARA ANÁLISE TÉCNICA; EXECUTADO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO CALMON NO BAIRRO ARAÇÁ; SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ESTRADAS SÃO REALIZADOS COM REGULARIDADE PELA SECRETARIA; EXECUTADO 'OPERAÇÃO TAPA BURACOS' NAS PROXIMIDADES DA PONTE SITUADA ENTRE AS COMUNIDADES DE DOM ORIONE E JAPIRA, NO INTERIOR; EFETUADO REPARO NA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO DISTRITO DE DESENGANO; REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTÔNIO BITTI NO BAIRRO VILA ISABEL; E FORAM IMPLANTADAS 85 COLETORES DE LIXO NA REGIÃO DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E ANÁLISE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTENTORES NA ROTA PARA AS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ DE TERRA ALTA E SÃO JOÃO DE TERRA ALTA. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4390/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA NOVA CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO 'CEIM' NO DISTRITO DE BEBEDOURO. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB O Nº.4389/2020, APRESENTADOS PELO SAAE, ENCAMINHANDO CÓPIAS REPROGRAFADAS DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A AUTARQUIA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB O NºS.4411 A 4420/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, EM RESPOSTAS AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: PARECERES FAVORÁVEIS AOS PLEITOS DE INSTALAÇÕES DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, ENCAMINHANDO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA ANÁLISE TÉCNICA; SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CICLOVIA NO TRECHO DA PONTE ATÉ A COMUNIDADE DE OLARIA NO CENTRO É DE CIRCUNSCRIÇÃO ESTADUAL, IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DA DEMANDA; E PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ TRATA-SE DE CIRCUNSCRIÇÃO FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA ECO-101. OFÍCIOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROTOCOLADOS SOB NºS.4330 A 4332/2020, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA REFERENTE AO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LINHARES E A CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAÇÕES SOBRE AS RETENÇÕES DO FPM RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, DAS COMPETÊNCIAS 07/2020, 08/2020 E 09/2020; E SOLICITAÇÃO PARA CONSTAR NOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CASO POSSUA, O NOME ANTERIOR, A LOCALIDADE E AS COORDENADAS DE INÍCIO E FIM. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4403/2020 – LIMPEZA URBANA NAS VIAS DO BAIRRO BOA VISTA; PROTOCOLO Nº.4404/2020 – MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.4405/2020 – ANÁLISE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO E AUGUSTO CALMON, NO CENTRO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.4434/2020 – PATROLAMENTO NA RUA DOMINGOS BARBOSA NO DISTRITO DE BEBEDOURO; PROTOCOLO Nº.4435/2020 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE JATAIPEBA; E PROTOCOLO Nº.4436/2020 – MANUTENÇÃO NA PINTURA DA ESCOLA 'EMEF PROFESSORA ELIANA CORRÊA PINAFO', NO DISTRITO DE BEBEDOURO. PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PODER EXECUTIVO, PROTOCOLADOS SOB NºS.4425/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4426/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4427/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4428/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4429/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4430/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROTOCOLO Nº.4431/2020 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, PROTOCOLADO SOB Nº.4452/2020 – "DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O MANDATO DE 2021 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020 – "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISES E PARECERES DEVIDOS. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA REJEIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº.052/2020, PROTOCOLADO SOB Nº.3332/2020, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, PROTOCOLADO SOB Nº.4453/2020, QUE "REJEITA AS CONTAS DO PREFEITO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FOI REALIZADA A LEITURA INTEGRAL DO PARECER ELABORADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ACERCA DA REJEIÇÃO DAS CONTAS ORA EM ANÁLISE. ATO CONTÍNUO, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CONVIDOU O DR. CARLOS ESTEVAN MALACARNE, ADVOGADO DE DEFESA DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS, A FAZER USO DA PALAVRA NA TRIBUNA PELO PRAZO REGIMENTAL. USANDO A TRIBUNA, O DR. CARLOS ESTEVAN DESTACOU OS SEGUINTES PONTOS RELATIVOS AO PARECER PRÉVIO TC-52/2020: ANULOU A CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº.571/2020; REFORMOU O PARECER PRÉVIO Nº.0004/2020, EXTINGUINDO O FEITO E ABSTENDO-SE DE JULGAR AS CONTAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL E DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, DADA A IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO PLENO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA; ENCAMINHOU O PARECER PRÉVIO À CÂMARA PARA FINS DE CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO NA AÇÃO DAS COMPETENTES MEDIDAS CORRETIVAS REFERENTE ÀS INCONSISTÊNCIAS DIAGNOSTICADAS; E DETERMINOU AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL APURE AS OCORRÊNCIAS DE DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO, BUSCANDO IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS, A CONDUTA E O NEXO DE CAUSALIDADE, ESPECIALMENTE NAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS POR GERIR AS FONTES DE RECURSOS; QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE NA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS O RELATÓRIO COM AS CONCLUSÕES OBTIDAS E AS MEDIDAS ADOTADAS; RECOMENDOU AO PODER EXECUTIVO QUE DIVULGUE AMPLAMENTE, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO AO PÚBLICO, PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUESTÃO E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO NA FORMA DO ART. 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. O DEFENSOR ENFATIZOU QUE O TRIBUNAL DE CONTAS, MESMO MANTENDO NO PARECER ALGUMAS IRREGULARIDADES, RECONHECEU A EXTINÇÃO DO FEITO, JUSTAMENTE POR NÃO TER SIDO OPORTUNIZADA A AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO, ASSIM, NÃO HÁ COMO EXISTIR UM JULGAMENTO DE CONTAS MESMO QUE EXISTAM INDÍCIOS. DESTACANDO QUE A POSSIBILIDADE DE DEMONSTRAR TODO CONTRADITÓRIO E EXERCER A



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

AMPLA DEFESA É FEITA NO PRÓPRIO TRIBUNAL DE CONTAS, ONDE HÁ ÁREA TÉCNICA E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SENDO A CÂMARA RESPONSÁVEL POR FAZER O JULGAMENTO POLÍTICO, NO QUAL SE ANALISA SOBRE A MANUTENÇÃO OU REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROSSEGUINDO, EXPLICOU QUE NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, O SENHOR JAIR CORRÊA VEIO A FALECER, FICANDO IMPEDIDO DE INTERPOR O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CUJO PRAZO ESTAVA SUSPENSO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. ASSIM, TORNOU-SE IMPOSSÍVEL AO GESTOR O EXERCÍCIO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. ADEMAIS, NAS IRREGULARIDADES NARRADAS NOS AUTOS NÃO HÁ A IMPUTAÇÃO DE DANO, ASSIM TAMBÉM É IMPOSSÍVEL TRAZER OS SUCESSORES AO PROCESSO. CONTINUANDO, RELATOU SER COMUM QUE, QUANDO OCORRE UMA SITUAÇÃO DE FALECIMENTO ANTES DA EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO FINALIZANDO O PROCESSO, SE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E DESTA FORMA NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IRREGULARIDADES. ARGUMENTOU QUE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O DECRETO LEGISLATIVO DEVE ACOLHER O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM SUA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO. POR CONSEGUINTE, COMO NÃO HÁ PARECER PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO, O QUESTIONAMENTO É SE OS AUTOS DO PROCESSO DEVERIAM VOLTAR AO TRIBUNAL PARA QUE ELE JULGASSE AS CONTAS. OU, SE HOUVESSE ENTENDIMENTO QUE A RESPONSABILIDADE CABERIA AO ESPÓLIO, QUE FOSSE OPORTUNIZADA A POSSIBILIDADE DE DEFESA. O ADVOGADO AFIRMOU QUE A DEFESA FICOU SURPRESA COM A POSSIBLIDADE DO PROCESSO VIR A JULGAMENTO, CONSIDERANDO QUE O VEREDITO NÃO SERIA SOBRE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, MAS SIM SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JÁ QUE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS NÃO FOI NEM PELA APROVAÇÃO, NEM PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. INDAGANDO SE A CÂMARA ANALISARIA UMA QUESTÃO TÉCNICA, ENTRANDO NAS MINÚCIAS DE QUESTÕES CONTÁBEIS. AFIRMANDO QUE A DEFESA DO EXECUTIVO NÃO DEIXOU DE ARRAZOAR AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PORQUE A DEFESA TEM A TOTAL



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CONVICÇÃO DE QUE NÃO HOUVE A OPORTUNIDADE DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO MOMENTO CORRETO. PROSSEGUINDO, CITOU O PARÁGRAFO 6º DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA E QUESTIONOU SE, EM CASO DE JULGAMENTO, IRIA PREVALECER A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ADVOGADO SALIENTOU QUE SE HOUVESSE A REJEIÇÃO DAS CONTAS, ESTA CASA ESTARIA FAZENDO UMA ANÁLISE TÉCNICA, NA QUAL ACREDITA QUE DEVERIAM SER ANALISADAS VÁRIAS QUESTÕES EXCLUSIVAMENTE CONTÁBEIS, NÃO SENDO ESTE O MOMENTO APROPRIADO. POR FIM, PEDIU QUE SEJA CONSIDERADO TUDO QUE FOI ORA EXPOSTO, JUNTAMENTE COM A PEÇA DE DEFESA APRESENTADA NO PROCESSO, CONCLUINDO-SE PELA MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº.TC-00052/2020. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº.4453/2020, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TOBIAS COMETTI PEDIU VISTA DO PROJETO, SENDO CONCEDIDO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PELO PRAZO REGIMENTAL. O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE PARABENIZOU O COLEGA, DIZENDO QUE TAMBÉM PEDIRIA VISTA. AFIRMANDO QUE É IMPORTANTE QUE TODOS POSSAM DAR O VOTO COM CONSCIÊNCIA, SABENDO DE FATO, SE A VOTAÇÃO PODERÁ TRAZER ALGUM TRANSTORNO AOS EDIS NO FUTURO. O VEREADOR AMANTINO PAIVA RESSALTOU QUE A RESPONSABILIDADE CRIMINAL SE EXTINGUE COM A MORTE DO AUTOR, ENTRETANTO, ENTENDE QUE, COMO SE TRATA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, O ESPÓLIO DEVE RESPONDER. AMANTINO LEMBROU QUE FOI VEREADOR EM 2016 E NA OCASIÃO A POPULAÇÃO LINHARENSE COBRAVA ALGUMAS PROVIDÊNCIAS DA CÂMARA EM RAZÃO DAS GRITANTES IRREGULARIDADES QUE OCORRIAM NO MUNICÍPIO. PARABENIZOU A COMISSÃO DE FINANÇAS, APOIADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EM SEU PARECER, E AFIRMOU QUE SERIA DESNECESSÁRIO TER VISTA DO PROCESSO, POIS ESTÁ CLARO QUE É NECESSÁRIO REJEITAR AS CONTAS, JÁ QUE AS CONTAS EM JULGAMENTO ESTÃO IRREGULARES, COMO RESTA PROVADO NOS AUTOS. POR ESSA RAZÃO, SUA POSIÇÃO É DE VOTAR PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS CONFORME PROPOSTO PELA COMISSÃO. O



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

VEREADOR TOBIAS COMETTI SOLICITOU VISTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.4453/2020, SENDO CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR PELO PRAZO REGIMENTAL. NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA NO GRANDE EXPEDIENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR JEAN MENEZES CONVIDOU A TODOS PARA A SESSÃO SOLENE QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA NO DIA 16/12/2020 ÀS 19:00 HORAS, PARA HOMENAGENS AOS DESTAQUES DO 12º SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AGRADECEU PELA HOMENAGEM RECEBIDA DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA DE LEIS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB:_____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:_____

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS:_____

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS:_____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:_____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:_____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS:_____

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA:_____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS:_____

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB:_____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS:_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:_____

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JEAN MENEZES – REPUBLICANOS, EM HOMENAGEM AO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PMES) E SEUS DESTAQUES OPERACIONAIS. COMPONDO A MESA: TENENTE CORONEL GEOVANIO SILVA RIBEIRO (COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE PMES), SR. ARTUR DA SILVA SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL) REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E SR. EDVAL ANTÔNIO SANTANA (REPRESENTANTE DO CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LINHARES – CONSEL). FOI ENTOADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO E ALVORADA LINHARENSE. O PROPONENTE DA SESSÃO SOLENE, VEREADOR JEAN MENEZES, SAUDOU A TODOS E EXPRESSOU SUA SATISFAÇÃO EM REALIZAR A PRESENTE HOMENAGEM AOS MILITARES QUE TEM A MISSÃO DE ZELAR PELA SEGURANÇA E OS VALORES DA SOCIEDADE NORTE-CAPIXABA. O 12º BATALHÃO ATUA NOS MUNICÍPIOS DE LINHARES, SOORETAMA E RIO BANANAL. O CERIMONIAL DISCORREU BREVE HISTÓRICO DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DA SESSÃO SOLENE FRANQUEOU A PALAVRA AO COMANDANTE TENENTE CORONEL GEOVANIO PARA USO DA PALAVRA. O TENENTE CORONEL CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA CULTURA CÍVICA NO PAÍS, QUE VEM SE CONSOLIDANDO AOS POUCOS. EXPONDO QUE A HONRA, A PREMIAÇÃO E O DESTAQUE AOS PROFISSIONAIS QUE COLOCAM A DEDICAÇÃO NO DIA A DIA, QUE ATUAM DE FORMA DIFERENCIADA, PRECISA DE RECONHECIMENTO. DESTA FORMA, AGRADECE ESSA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS DESTAQUES OPERACIONAIS, QUE HONRA A POLÍCIA MILITAR DO 12º BATALHÃO DA PMES. E QUE A EMOÇÃO FAZ PARTE DA CONCRETIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, QUE O EFETIVO JÁ POSSUI UMA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51